



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 101/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos do OF. Nº06/2019/SEMAS/ADM, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais acima descritos.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

Bruno Francisco Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 354/2018

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
 CNPJ:15.127.231/0001-38



OF. Nº06/2019/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pa, 14 de fevereiro de 2019

Ilmo. Senhor
 BRUNO FRANCISCO CARDOSO
 MD. Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo licitatório para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).**

Os serviços ora pleiteados são de natureza contínua e se enquadram como serviços comuns, cabendo licitação, observado disposto na Lei 8.666, 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. E sua contratação encontra amparo legal no decreto 2.271 de 07 de julho de 1997.

Anexos: I -Termo de referencia

II- Distribuição por fundo e programas

15.127.231/0001-38
 FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Siqueira Mendes, nº 1359
 Centro CEP: 68.440-000
 Abaetetuba-PA

IVANI ARAUJO Digitally signed by
CARDIM:2541 IVANI ARAUJO
9918862 CARDIM:25419918862
 Date: 2019.02.15
 13:11:12 -02'00'

Atenciosamente,
 Ivani Araújo Cardim
 Secretária Municipal de
 Assistência Social
 Portaria 004/2017

IVANI ARAUJO CARDIM
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA
 Recebi: SEMAD
 Em 15/02/19 Hora 12:50
 Ass. *Jubiane Meneses*



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
 CNPJ:15.127.231/0001-38



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 004/2019 - SEMAS

15.127.231/0001-38
 FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Siqueira Mendes, nº 1359
 Centro CEP: 68.440-000
 Abaetetuba-PA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Banheira provado pelo INMETRO, capacidade de água 32 l.plástico atóxico, com encosto, peso do produto 1,27 kg, dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 23,5 x 79 cm.	UNID	500
2	Chuca Mamadeira com bico de látex e frasco em policarbonato, com capacidade para 50ml.	UNID	500
3	Chupeta para Crianças de 0 a 6 meses. Escudo, botão e Alça: Poliéster copolimero. Tampa protetora: polipropileno e bico de silicone. Peso 0.06kg	UNID	500
4	Cobertor; peso do produto (Kg) 0,410 Material 100% Microfibra de Poliéster Dimensões do Produto 100x110	UNID	500
5	Cueiro em flanela 100% algodão e com acabamento em vies 100% algodao	UNID	500
6	Fraldas de tecido 100% algodão tam. 70x70 dupla face	UNID	500
7	Kit pagão 02 Peças Blusinha com Strass Malha: Canelada 100% algodão calça saruel de amarrar atrás Malha: Plush 84% Algodão / 16% Poliester Cor: Branco e Azul	UNID	500
8	Mamadeira de Polipropileno 120ml	UNID	500
9	Manta de malha dupla 100% algodão,	UNID	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ:15.127.231/0001-38



	tecido duplo, tamanho 95x75		
10	Meia de bebê recém nascidos. Tamanho 00 a 15. Composição: 85% Algodão / 12% Poliéster / 3% Elastano	UNID	500
11	Mijão de tecido: Malha 50% algodão e 50% poliéster Cor: Pink e Lilás	UNID	500
12	Sabonete infantil - sabonete, aspecto físico sólido, peso 100, tipo sem perfume, aplicação pele sensível, glicerinado/neutro e baixo teor alcoólico	UNID	500
13	Saboneteira Peso do Produto (Kg) 0,020, dimensões do Produto 4x8x5	UNID	500
14	Toalha de Banho 100% Algodão Peso 0.25kg tam: 60x70 cm	UNID	500
15	Bolsa maternidade, com divisões internas e externas, compartimentos laterais para mamadeiras, alças ajustáveis, Material: 100% Poliéster. Dimensões aproximadas do produto: 30x 40 x 3cm.	UNID	500

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição se faz necessária, em virtude das demandas dos serviços dos programas socioassistenciais de Abaetetuba, quer através dos serviços dos centros de referência (CRAS), centro de referência especializado (CREAS) e os benefícios eventuais trabalham na garantia de direitos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social do município de Abaetetuba.



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP

08.122.0004 2.273

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS

08.244.0004 2.144

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0004 2.149

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6

08 243 0004 2.270

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **JAIRO DA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: **010.600.722-03** e do N° de matrícula: **124989-4**, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Abaetetuba - Pa, 14 de fevereiro de 2019

Jairo da Costa Pereira
 Chefe do Setor de Administração-SEMAS
 Port. nº 157/2017

Jairo
 Jairo da Costa Pereira

Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em 14 de Fevereiro de 2019.

IVANI

ARAUJO

CARDIM:25

419918862

Digitally signed
 by IVANI ARAUJO
 CARDIM:2541991

8862
 Date: 2019.02.15
 13:11:26 -02'00'

IVANI ARAUJO CARDIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
 E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)